

## **Divinolândia de Minas**

### **Minas Gerais - MG**

#### **Histórico**

Divinolândia de Minas, era na antiguidade uma vasta mata virgem. Portanto não havia moradores, existia somente uma mata densa em toda sua extensão territorial. Num determinado tempo apareceram em nossas terras os primeiros aventureiros: Manoel José e sua família trazendo consigo mais duas famílias a dos Silvas e a dos Figueiredos.

Estes aqui chegaram vencendo todos os tipos de obstáculos possíveis: Devastaram as matas e construíram uma capelinha de pau – a pique. Onde colocaram a imagem do Divino Espírito Santo e a de Nossa Senhora da Glória. Construíram as primeiras habitações e formaram um arraial do Divino, e como padroeira Nossa Senhora da Glória.

Destas famílias que aqui residiram, ainda temos vários membros. De um dos fundadores do arraial deram o nome ao ribeirão que banha a parte leste da cidade: Ribeirão Manoel José.

Por isso a população de Divinolândia de Minas em parte descendem destas famílias tradicionais.

Não demorou muito tempo para que o arraial do Divino se desenvolvesse. E tão logo se tornou um povoado devido seus terrenos serem férteis, bons e novos.

Como arraial pertenceu a várias cidades, de acordo com a Lei nº 843, de 07 de setembro de 1925, foi a vila do Divino desmembrada do município de Guanhães, para ser incorporada ao distrito de Patrocínio de Guanhães, que pela mesma lei fora desmembrado daquele município de origem e elevado á categoria de cidade emancipando do município de Guanhães, com o nome de Virginópolis, sendo a Vila do Divino um dos seus distritos, com o nome de Divino de Virginópolis.

Como a vila de Divino de Virginópolis fora se desenvolvendo de acordo com a sua topografia e sua realidade tais como: aumento de sua população, e os surgimento dos ideais de independência e liberdade, e a autodeterminação de nosso povo, levaram nossa gente a lutarem pela a emancipação política e administrativa da vila de Divino de Virginópolis.

Após muitos anos de luta em prol da emancipação da vila do Divino de Virginópolis, e depois de serem apresentados quatro pedidos em favor da mesma causa, foi criada, pela Lei nº 2 764, de 30 de dezembro de 1962, o município de Divinópolis de Minas, no governo do então governador do Estado do Estado de Minas gerais o Sr. José de Magalhães Pinto.

Em 1º de janeiro de 1963, foi feita a ata da Sessão solene de instalação do município de Divinolândia de Minas. Uma vez tornado cidade ficou sendo independente de Divinolândia de Minas o Dr. Rivadávia Moreira, que ficou no cargo de 13 de março de 1963 a 07 de junho de 1963. Logo após fora substituído pelo Sr. João Cristovão Soalheiro no dia de 01 de julho de 1963 e foi até 31 de agosto de 1963.

Após haver conquistado a nossa emancipação política e administrativa, tornando a vila de Divinópolis independente do município de origem, o recém criado município passou a denominar-se: Município de Divinolândia de Minas.

A luta pela nossa emancipação política havia sido conquistado, o que outrora fora um desejo, um sonho agora era uma realidade. Divinolândia uma vez emancipada, consolidava a sua própria existência e se autodeterminava no cenário estadual.

Com a realização da primeira eleição municipal, do recém criado município de Divinolândia de Minas, saíram vencedores os candidatos a prefeito e vice-prefeitos os senhores: João Araújo de Souza e o Sr. Havas Pereira D´Assunção, eleito no dia 30 de junho de 1963, com a totalização dos votos de 1158, começando o seu mandato no dia 01 de setembro de 1963. Também nesta data, houve a realização da sessão solene, para a implantação da primeira Câmara Municipal do município de Divinolândia de Minas.

**Gentílico: divinolandense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Glória do Divino de Guanhões, pela Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de São Miguel de Guanhões.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Nossa Senhora da Glória do Divino de Guanhões, figura no município de São Miguel de Guanhões.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Nossa Senhora da Glória do Divino de Guanhões tomou o nome de Divino de Guanhões e foi transferido do município de São Miguel de Guanhões para Virginópolis.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Divino de Guanhões, figura no município de Virginópolis.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Divino de Guanhões passou a denominar-se Divino de Virginópolis.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Divino de Virginópolis, figura no município de Virginópolis.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Divinolândia de Minas, pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Virginópolis. Sede no atual distrito de Divinolândia de Minas (ex-Divino de Virginópolis). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alterações toponímicas distritais**

Nossa Senhora da Glória do Divino de Guanhões para Divino de Guanhões, alterado pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Divino de Guanhões para Divino de Virginópolis, alterado pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938.

Divino de Virginópolis para Divinolândia de Minas, alterado pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962.

### **Transferência distrital**

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, Divino de Guanhões foi transferido do município de São Miguel de Guanhões para Virginópolis.